

publicação dos resultados da prova de conteúdo escrita; - Dia 24/11 - 9h, sorteio da ordem para a prova didática; - ; 9:30h, Realização da Prova didática;- 18:00h, Divulgação do Resultado final.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA (VCO)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A 2º andar - Atarrado - Volta Redonda- RJ, (24) 3076-8739, Email: vco.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 253/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (STC)
Área de Concentração: Modelagem e Probabilidade para Atuários III

Processo nº.: 23069. 008658/2015-65

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Régime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Atuariais, Estatística, Matemática, Engenharias, Ciências da Computação, Demografia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 09/11/2015 a 18/11/2015.

Cronograma da Seleção:

23/11/2015 (2ª feira) 13h30min Abertura do Concurso pela Chefia do Departamento Distribuição dos pontos de Prova (Escrita e Didática) 24/11/2015 (3ª feira) 13h50min Apresentação da Banca Examinadora Sorteio de ponto para a Prova Escrita Entrega da documentação de comprovação curricular 14h00min Consulta de material bibliográfico pelo Candidato 15h00min Realização da Prova escrita 20h00min Correção da Prova Escrita 25/11/2015 (4ª feira) 09h00min - sorteio do ponto da prova didática 19h00min Divulgação do(s) nome(s) do(s) Candidato(s) classificado(s) na Prova Escrita 26/11/2015 (5ª feira) 08h50min Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 09h00min Realização da Prova Didática 13h00min Divulgação do(s) nome(s) do(s) Candidato(s) classificado(s) na Prova Didática 14h00min Divulgação do Resultado Final do Concurso.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (STC)
Endereço: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 719 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9874, Email: stc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 251/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as

etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA (VPS)

Área de Concentração: Psicometria

Processo nº.: 23069. 072957/2015-53

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Régime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Qualquer área

Tipo de seleção e respectivos pesos:



a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);
c) prova didática - peso 5 (cinco)
Período de Inscrição: 14/11/2015 a 26/11/2015.
Cronograma da Seleção:
30/11 9:00 Instalação dos trabalhos. Apresentação ao secretário de documento de identificação com foto e comprovante de titulação. Entrega de 3 (três) vias do currículum vitae acompanhadas dos originais de comprovação dos documentos com cópia. Divulgação do cronograma, indicação dos recursos que poderão ser utilizados pelos candidatos durante a prova escrita. Sorteio dos pontos a serem desenvolvidos na prova de conteúdo escrita e didática (e sorteio da ordem de apresentação da prova didática). Consulta bibliográfica (duração: 1 hora) Prova de conteúdo escrita (duração: 3 horas) Divulgação da listagem dos candidatos habilitados na prova escrita (até o final do dia). 01/12 13:00 Realização da prova didática (50 minutos por candidato) seguida de entrevista, com intervalo de 10 minutos entre cada candidato e de 30 minutos a cada 4 candidatos. 02/12 13:00 Divulgação do resultado da prova de títulos, da prova didática e do resultado final da seleção simplificada.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA (VPS)
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - Atterrado - Volta Redonda - RJ, (24) 3076-8739, Email: vps@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 252/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (STC)

Área de Concentração: Métodos de Previsão para Atuariais
Processo nº.: 23069. 008657/2015-11

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Atuariais, Estatística, Matemática, Engenhariaias, Ciências da Computação, Demografia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);
c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 09/11/2015 a 18/11/2015.

Cronograma da Seleção:

23/11/2015 (2ª feira) 08h30min Abertura do Concurso pela Chefia do Departamento Distribuição dos pontos de Prova (Escrita e Didática) 24/11/2015 (3ª feira) 08h50min Apresentação da Banca Examinadora Sorteio de ponto para a Prova Escrita Entrega da documentação de comprovação curricular 09h00min Consulta de material bibliográfico pelo Candidato 10h00min Realização da Prova escrita 15h00min Correção da Prova Escrita 19h00min Divulgação do(s) nome(s) do(s) Candidato(s) classificado(s) na Prova Escrita 25/11/2015 (4ª feira) 08h00min Sorteio de ponto para Prova Didática 08h50min Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 09h00min Realização da Prova Didática 18h00min Divulgação do(s) nome(s) do(s) Candidato(s) classificado(s) na Prova Didática 19h00min Divulgação do Resultado Final do Concurso.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (STC)

Endereço: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 719 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9874, Email: stc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000923201555. PREGÃO SRP Nº 22/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 11738706000171. Contratado : MACRO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA --ME. Objeto: Aquisição de carga, recarga, cilindros e compressores de gases para os campi da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$6.904,34. Fonte: 112000000 - 2015NE802252. Data de Assinatura: 29/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 158517-26440-2015NE800218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Número do Contrato: 80/2014. Nº Processo: 23205002606201446. CONCORRÊNCIA Nº 06/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09.587.371/0001-96. Contratado: CARLA IVANA MACHADO - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valores, da concessão administrativa de uso de espaço físico, destinado a instalação de PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE REPROGRAFIA no Campus de Cerro Largo/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/10/2015 a 21/10/2016. Data de assinatura: 20/10/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 26/2013. Nº Processo: 23205008266201203. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 08997849000193. Contratado : FOCO CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo de execução da obra em 15 dias corridos edo prazo de vigência do contrato em 90 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/10/2015 a 28/02/2016. Valor Total: R\$23.164,41. Fonte: 112000000 - 2015NE800813. Data de Assinatura: 23/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 158517-26440-2015NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153052

Número do Arrendamento: 3/2013. Nº Processo: 003421/2013-97. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 00759621000153. Contratado : IMOBILIARIA SAVANA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 25 de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 25/10/2015 a 30/11/2015. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800492. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, instalação e ativação de transmissor de tv digital padrão, composto pelos equipamentos/acessórios constantes do subitem 1.2 do edital, incluso treinamento operacional. Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 09/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI

Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 06/11/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 008720/2015-80 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando o fornecimento parcelado de Insumos gráficos, tais como: Tinta gráfica, Chapa digital, Solução de fonte, Carimbos, Papel vegetal, Desengripante, Cola, Blanqueta, Glicerina bidestilada e Outros. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 09/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECE - 06/11/2015) 153052-15226-2015NE800659